



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 408/2013

Exonera a pedido **MARCELO FLAGMIR BARCARO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

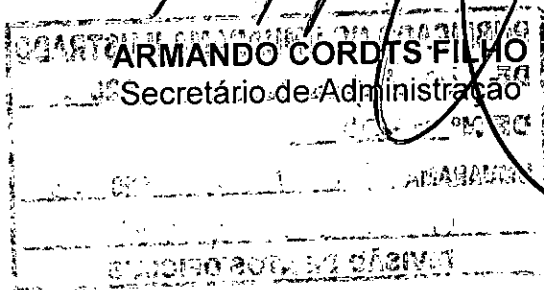
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido **MARCELO FLAGMIR BARCARO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.681.476-3-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 588.033.199-72, nomeado em 04 de setembro de 2006, ocupante do cargo de carreira de Médico Pediatra – 20Horas, lotado no Fundo Municipal de Saúde, a partir de 14 de fevereiro de 2013, ficando revogada a portaria nº 861/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



REPUBLICA DE GUAYMALA

GOBIERNO DE LA REPUBLICA

SECRETARIA DE GOBIERNO

GUAYMALA, GUAYMALA, 20 de Enero de 1913

Señor Don Juan Manuel de Guzman

Don Juan Manuel de Guzman

C. FEB 20

1913

HA

COPIA

1913

1913

1913

HA

1913

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 20 / Janeiro / 1913

DE Nº 9705

UMUARAMA, 20 / 02 / 1913

Bruxine D. Gama

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS